



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 14 a 20 de junho de 2004



Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 440

LEI Nº 1351/2004

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 629/96.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 629/96, de 20.01.96, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO, inscrita no CGC sob nº 81.647.265/0001-38, com sede e foro neste Município."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

LEI Nº 1352/2004

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada A – Código 16502 – Loteamento Distrito Industrial BR-277 – Bairro Morro Alto, para Rua MANOEL ALVES.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada A – Código 16502 – Loteamento Distrito Industrial BR-277 – Bairro Morro Alto, para Rua MANOEL ALVES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 738/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991 e Lei nº 950/2000 de 27 de abril de 2000, para exercerem os Cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL
A partir de 18 de maio de 2004:
Fábio Warpechowski Górski
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
A partir de 18 de maio de 2004:
Ana Cláudia Klosowski
EDUCADOR AMBIENTAL
A partir de 18 de maio de 2004:

Marli Aparecida Alberti Michaliszyn
Bettina Heardt
COORDENADOR DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
A partir de 20 de maio de 2004:
Luiz Augusto Chaia
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
A partir de 20 de maio de 2004:
Diocésar Costa de Souza
BIÓLOGO
A partir de 21 de maio de 2004:
Edson Dreviski
Selba Regina Peres
ANALISTA DE SISTEMAS
A partir de 21 de maio de 2004:
Maria Karoline de Oliveira
Jorge Luiz Chami Borba
ENFERMEIRO
A partir de 21 de maio de 2004:
Ana Paula Dezoti
Andresa Cristiane Sansana Leandro
Jaqueline Wesan de Oliveira
Claudia Magalhães de Carvalho
Thaísa de Brito Neitzke
MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
A partir de 21 de maio de 2004:
Marco Aurélio Bisinelli
Lincoln Norimassa Yoshida
MÉDICO GENERALISTA DE P.S.F.
A partir de 21 de maio de 2004:
José Alaor Lara dos Santos
Wilson Roberto Bronzatti
Júlio César de Castro Ozório
Gilberto Graciano de Melo
Ricardo Hideki Fugita
NUTRICIONISTA
A partir de 21 de maio de 2004:
Fernanda Spyra
Mayane Iatskiv
GRUPO OCUPACIONAL – SEMI PROFISSIONAL
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA
A partir de 05 de maio de 2004:
Teddy Roberto Thimóteo
ORIENTADOR DE ATIVIDADE DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
A partir de 05 de maio de 2004:
Pedro Renato Fogaça
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A partir de 05 de maio de 2004:
Rosane Zanotto Michelotto
José Ailton Klosowski

OPERADOR DE COMPUTADOR**A partir de 05 de maio de 2004:**

Tiago Rodrigues Espírito Santo
 Carlos Eduardo Pacheco
 Valter César Gurka
 Maximiliano Leocádio Ribeiro
 Viviane Aparecida Sauer
 Marcelly Antunes da Silva

DESENHISTA**A partir de 05 de maio de 2004:**

Ciro Francisco Guimarães

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Arion Carlos Moraes Danguy

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**A partir de 05 de maio de 2004:**

Anelize Sprotte
 Luzemar das Graças Borges
 Antonio Ely Daniel Filho
 Rosa Maria Denega
 Lucia Maria Cleve Spyra

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**A partir de 05 de maio de 2004:**

Eliana Beatriz Marioto Sandoli
 Juvina Faustino da Cruz
 Wanderléia de Fátima Andrade Oliveira

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO**AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE****A partir de 05 de maio de 2004:**

Ariel Ribas Kramer

AGENTE SOCIAL**A partir de 05 de maio de 2004:**

Angelita Aparecida Louro Sass
 Lucia Antunes Camargo de Campos
 Rosa Aparecida Ramos Daniel
 Valter de Oliveira Maceno
 Silmara Aparecida Soares dos Santos

FISCAL GERAL**A partir de 05 de maio de 2004:**

Maria Goreti Nascimento Prestes

OFICIAL ADMINISTRATIVO**A partir de 05 de maio de 2004:**

Rosicléia Zevericoski
 Maria Aparecida Turkiewicz
 Laiane Caroline Andrade Pedroso
 Vera Maria Telles Iaskiewicz
 Adriana Liberato Wendel
 Albari Siqueira Ribeiro
 Daiane Scariott Preuss
 Alexandra Adriana Alexius

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO**DENTÁRIO****A partir de 05 de maio de 2004:**

Giancarlo Paulino Rocha
 Adriana Zuerzicoski
 Solange do Belém Pacheco
 Daniele de Fátima Sostiso
 Maria Valdivina Procidonio

AUXILIAR DE ENFERMAGEM**A partir de 05 de maio de 2004:**

José Antonio Fleck
 Leiliane Fátima Siqueira Kramer
 Elvira Roessler Dal Posso
 Maria Reni Siqueira Kramer
 Margarida Czys
 Isabel Chatovski

Roze Mari Neves Pereira
 Gersir Aparecida Bonifácio Camargo
 Lindamir Maria do Carmo Rocha
 Sílvia Aparecida Marcondes Frossard

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES****A partir de 05 de maio de 2004:**

Gelson Luiz Padilha
 João Mendes de Araújo
 Everton Wisniewski
 Antonio Ely Daniel

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**A partir de 05 de maio de 2004:**

Marcos José Alieves
 João Sérgio Ferraz
 Roberto José Schimanski
 Rosaldo Schwartz

OPERADOR DE MÁQUINAS**A partir de 05 de maio de 2004:**

Élson Padilha Meurer
 Luiz Rodrigues dos Santos
 César Barbosa
 Alexandro Montes
 Liberacilio dos Santos Marcondes
 Emerson Luiz Alves

SERVENTE DE OBRAS**A partir de 05 de maio de 2004:**

Grevi Moreira Filho
 Paulo Sérgio Calixto
 Alder de Souza
 Erico Felipe Veríssimo
 Noel Lima da Silva
 Oziel Rodrigo de Paula
 João Maria Siqueira

Antonio de Jesus Rodrigues
 Valmor Fernandes Ribeiro
 Wilson José de Assunção

SERVENTE DE LIMPEZA**A partir de 05 de maio de 2004:**

Lúcia Belo Ferreira Moreira
 Rosi Moreira Bastos
 Manoela Chaves
 Cleunice Vaz
 Paulo César Correia de Lima
 Andréa Aparecida Freitas
 Eliane Maria Pereira Carvalho
 Sandra Mara Santos de Lima
 Sérgio Luiz Parecy
 Cleonice de Fátima Siqueira Curupaná
 Sonia de Cássia Varella

Maria Aparecida Malamin de Oliveira
 Janete Vilma Barboza Prado
 Vanessa Aparecida Borba Stori
 Cristina Sacks Ferreira
 Marilde Gomes Araújo
 Iolanda Agner de Lima Fonseca
 Marilene Neznék
 Amarilda da aparecida de Lara
 Carmen dos Santos Lima Batista
 Marlene dos santos

Derli de Fátima Batista da Luz Passos
 Daniele de Oliveira Felez
 Gislainne Godoi Farias Alves Barreto
 Janete Terezinha do Nascimento
 Sirlene Teixeira

Roseli da Aparecida da Luz Martins
 Maria Aldamir de Oliveira Senna
 Terezinha de Jesus Batista Vargas
 Marli Terezinha dos Santos
 Alciney Aparecida Guimarães
 Célia de Fátima Godoi dos Santos
 Glauci Aparecida Machado Calixto
 Mafalda Da'Comune Druciat
 Maristela Federle Scislowski
 Anadeia de Jesus Lopes Martins
 Raquel de Fátima Abreu
 Vilmara Correia de Oliveira
 Valdeci Aparecida Pacheco
 Lucimara da Aparecida Albuquerque
 Dirce Marizete Lozinski Coelho
 Carmem Lúcia Von Stan Schon
 Cristiane Aparecida de Jesus dos Santos
 Cristiane de Almeida
 Gilcione Veiber de Almeida Lima
 Marli de Fátima Veloso de Paula
 Marli Aparecida de Ramos Melech
 Marisa Moreira
 Andréia dos santos
 Fátima Pereira dos Santos
 Jussara Aparecida Gomes Ferraz
 Nair de Matos Kadlubiski
 Gilvane Aparecida Assunção
 Vera Lúcia Martins de Souza
 Denizia de Toledo
 Liliane Vitor
 Marinilze do Belém Machado
 Sandra do Belém Sousa Ferreira
 Zenilda Aparecida Miranda Rossa
 William Rogério Marquardt
 Lillian de Fátima Vieira Freitas
 Carla aparecida de Oliveira Xistiuk
 Salete Faustino dos Santos
 Adão José de Souza
 Josieli Aparecida Beira de Souza
 Lúcia Greyn do Bonfim de Almeida
 Maria Nilza dos Santos
 Helena Aparecida Siqueira
 Sandra Mara Santos Keller.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de junho de 2004.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
 Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO AUGUSTO
MICHALISZYN
 Secretário de Administração

DECRETO Nº 739/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991, e Lei nº 774/98 de 22 de junho de 1998, para exercerem o Cargo de:

QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

A partir de 05 de maio de 2004

Alessandra de Fátima Sviercoski de Almeida

Ângela Cristiany de Sousa

Kelly Patricia Pupo

Nelzi Terezinha Correa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supra citada.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 740/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Servidor **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI**, do Cargo de **Secretário de Esportes**

e **Recreação**, a partir de 15 de junho de 2004, nomeado pelo Decreto nº 702/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 741/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO PIMENTEL BASTOS**, para exercer o Cargo de **Secretário de Esportes e Recreação**, a partir de 16 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 742/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAGMAR MALGARETE BUCH**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico I**, a partir de 15 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 743/2004

SÚMULA: Reajusta tarifa do **TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE GUARAPUAVA**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - A partir de zero hora do dia 23 de junho de 2004, passam a vigorar os seguintes valores para o **TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE GUARAPUAVA**:

- a) R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), para a passagem comum;
b) 50% (cinquenta por cento) de desconto da tarifa, para estudante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 561/2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 744/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 3º Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 18, Inciso III, alínea "b" § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0030/2003 de 12.11.2003.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a Servidora **OLINDA DOS SANTOS KOSZALKA**, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Servente de Limpeza, Nível 10, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 1.276,20 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), anuais e proporcionais, inclusive adicionais, a partir de 17 de junho de 2004.

Art. 2º - Fica assegurado à percepção do provento, conforme Art. 3º, Inciso VI da Lei Municipal 1102/2003 ou Art. 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 745/2004

SÚMULA: Declara e Utilidade Pública para fins de desapropriação e interesse social, parte do imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de

junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte do imóvel que menciona e especifica: área de 796,39 m², situado no Bairro Boqueirão, objeto da matrícula nº 11.075, registrado no 2º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava – Paraná, pertencente a **JOSÉ UBIRATAN KAMINSKI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O imóvel constante no artigo anterior destina-se para regularização do sistema viário da Rua Florianópolis.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de junho de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN**
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**

LICITAÇÃO Nº 002/2004
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para fazer o Transporte Escolar no Município de Guarapuava-Pr.

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, de acordo com o que preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do item 06.00 do edital, que as seguintes empresas participantes: **J.G.M. Transporte Escolar Ltda no lote**

93; Leoni Aparecida Fagundes Schier nos Lotes 01 e 98; Antonio Valdir Marçal & Cia. Ltda no Lote 24; Dinzal Transportes Ltda no Lote 93; JMS Transportes Ltda no Lote 39 e Zaclis T. Cebulski & Cia. Ltda. no Lote 44, impetraram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sendo que os demais licitantes poderão apresentar suas contra-razões, se quiserem, no prazo de Lei. Sem mais. Guarapuava, 14 de junho 2004.

(a) **EDINARA ZAGO KAMINSKI NASCIMENTO**
Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO GUARAPUAVA**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/04-GRP

A comissão de licitação constituída pela Senhora presidente Edinara Zago Kaminski Nascimento e pelos membros Cezar Alberto Martini Toledo, João Carlos Prestes Taques Junior, Luiz Carlos Borba, Margarete Aparecida Felema, Tânia Beraldo de Oliveira, Jussara do Belém da Silva Caldas, comunica aos interessados na execução da obra de recapeamento asfáltico em PMF, objeto do edital de concorrência nº 05/04-GRP, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

Não lograram habilitação e qualificação as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Via Venetto Construtora de Obras e Serviços Ltda.
02	Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda.
03	Pavimentações e Terra-planagens Schmitt Ltda.
04	JRG Construtora de Obras Ltda.
05	Dalba Engenharia Ltda.
06	Itatiba Construtora de Obras Civis Ltda.
07	Liderança Pavimentação e

08 Construção Ltda.
 Construtora Piacentini Ltda.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Guarapuava, 16 de junho de 2004.

Presidente da comissão: (a) Edinara Zago Kaminski Nascimento. Membros da comissão. (a) Cezar Alberto Martini Toledo. João Carlos Prestes Taques Junior. (a) Luiz Carlos Borba. (a) Margarete Aparecida Felema. (a) Tânia Beraldo de Oliveira. (a) Jussara do Belém da Silva Caldas.

**ADENDO N.º 01
 EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
 N.º 192/2004 – GRP**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, representado neste ato pelo Sr. Sérgio Augusto Michaliszyn, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.839.572 e do CPF/MF n.º 307.906.119-53, e

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOMICÍLIO: Rua Sergipe 1200 – sala 01 – centro – CEP:85601-040 – Francisco Beltrão/Pr.

OBJETO: Execução de 22.174,69m² de pavimentação com pedras irregulares sobre colchão de pó de pedra com granilha, sendo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem com tubos de concreto nos seguintes diâmetros: DN40=603,00ml, DN60=515,00ml, DN80=203ml; DN120=90,00ml; serviços complementares e placas de obra, situada à Rua Cristiano Dal Posso entre Rua Monsenhor Celso e a Rua General

Ozório; Rua Judite Bastos entre a Avenida Artagão de Matos Leão e a Rua Adolfo Kolping; Rua Adolfo Kolping entre a Rua Judite Bastos e Rua Jorge S. Amaral; Rua Jorge S. Amaral entre a Rua Adolfo Kolping e a Rua Antonio Dorigon; Rua Antonio Dorigon entre a Rua Jorge S. Amaral e Botucudos, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Edital n.º 01/2004-GRP, homologada pelo **CONTRATANTE**.

VALOR: R\$ 817.061,37 (oitocentos e dezessete mil e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), cujo pagamento correrá à conta de recursos advindos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM em conta específica na Agência de Fomento do Paraná S.A.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Sr. Sérgio Augusto Michaliszyn, representante legal do **CONTRATANTE** a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º(décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º(décimo) dia contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Guarapuava, 15 de junho de 2004.

(a) **Sérgio Augusto Michaliszyn**
 Gerente Geral
CONTRATANTE

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.
 (a) **Luciano Daleffe**
 RG n.º 4.174.340-9/SSP
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO ORGANIZADORA DE
 CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL Nº 02/04

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais no uso de suas atribuições, mediante contido na Portaria nº 014/2004, através do presente Edital **resolve**, prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas do **TESTE SELETIVO 01/04**, para as funções de: **MÉDICO GENERALISTA DE PSF**, devido à insuficiência de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme especificado abaixo:

1.0 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Ficam prorrogadas as inscrições para a função acima especificada, até o dia **21/06/04**.

2.0 - DAS PROVAS:

1.1. Fica alterada a data da realização das provas para o dia **27/06/04**, permanecendo o mesmo local e horário.

Em 15.06.04

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO
 ORGANIZADORA DE CONCURSOS
 PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **CONVOCA** os candidatos abaixo classificados, a comparecerem no Auditório da Prefeitura Municipal para escolha de vagas dia **21/06/04 às 09:00 horas** e no período de **15 de Junho a 24 de Junho de 2004**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no **Edital 131/04**, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, para assumirem suas funções.

CARGO: Servente de Limpeza

Nome	Clas.
Solange A. Andrade Queiroz	131º

Tereza Ferreira do Nascimento	132º
Ana Lourdes Padilha Ribeiro	133º
Anair de Fatima Lima	134º
Balbina Berenda	135º
Rosa Chevtchuk	136º
Delmara Aparecida Miranda	137º
Dirce Aparecida de Gois	138º
Elizabeth Lino Figueiredo	139º
Ezilda Fernandes Costa	140º
Gislaine Bueira da Rosa	141º
Rosilda Oliveira Zanardini	142º
Dirce Antonia Marques Zaluski	143º
Salete Ap. de Paula Furquim	144º
Suzana Alves Bonifacio	145º
Sueli Terezinha de Lima	146º
Araci do Belem Otto	147º
Monica do Carmo Schinemann Theinel	148º
Solange Bonete Barros	149º
Zenilda Stefaniszen	150º
Rosangela Andrade	151º
Eponina Sant Ana Pacheco	152º
Vera Lucia dos Santos Lima	153º
Regina Maria Stresser	154º
Ana de Souza Malinoski	155º
Ana Rita Candido Bayer	156º
Irene Aparecida Borges	157º
Leia Antonia de Fatima Slusarscki	158º
Meiry Martins de Oliveira	159º
Joelio da Rocha	160º
Edenilza de Paula	161º
Wanderleia Aparecida Julinak	162º
Ana Jordina Ferreira Brogek	163º
Ilda Marques de Lima	164º
Lucimara de Oliveira	165º
Ana Maria de Chaves Nunes	166º
Lourdes Ivete dos Santos	167º
Maria da Luz Ap. Guimarães Veres	168º
Rosimari de Oliveira Machado	169º
Maire Teresinha dos Santos	170º
Antonia Rewnyi	171º
Lucia Jocoski Caldas	172º
Maria Francisca C. dos Santos Paz	173º
Marli de Fatima Souza Paes	174º
Ivone da Costa Batista	175º
Jose Wilson Lourenço	176º
Rute Leia Souza de Oliveira	177º
Leomara Bahls	178º
Alceni da Aparecido Emilio Pinto	179º
Ana Juvita de Moraes Machado	180º
Ana Maria Machado	181º
Milaine Lima Batista	182º
Ana Paula da Silva Barzolo Ferreira	183º
Jussara Pinheiro de Lima	184º
Margarete Aparecida Gronkoski	185º
Maria Roselei Gaspareto Pinheiro	186º
Marilda Ademilde de Goes	187º
Nildaci Lau	188º
Neuza Muniz Rodrigues	189º
Noeli Aparecida de Lima Camargo	190º
Cleuni do Carmo Rebello	191º
Elizabete Bagnhuk Pires	192º
Serli Terezinha de Melo Silveira	193º
Sueli Ap. Oliveira Santos Rolão	194º
Vera Lucia Ap. Nascimento da Luz	195º
Terezinha Chren Dierk	196º
Indiamara de Matos	197º

Janaina dos Santos Bufrem	198º
Mara Aparecida Braz	199º
Marcia Regina Ferreira	200º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 14 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 132/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Servente de Limpeza, do 131º (centésimo trigésimo primeiro) ao 200º (ducentésimo) lugar**, relacionados no Edital 131/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

- a) **EXAMES LABORATORIAIS:**
Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
- b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na

Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 15/06/04 à 24/06/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 14 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **CONVOCA** os candidatos classificados do 11º ao 20º lugar a comparecerem no período de **17/06/04 a 26/06/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 137/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Clas.
Rosemare Carneiro Terres	11º
Alvina Alves Pereira	12º
Karla Roberta Pulga	13º
Regina Romaniv da Silva	14º
Marcos Aurelio de Lima	15º
Andreia de Fatima de Souza	16º
Maria Daudt Colacos	17º
Iracema Mariano Cordeiro	18º
Valéria Lechackoski	19º
Rogério Carvalho Manente	20º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, CONVOCA os candidatos classificados do 11º ao 14º lugar a comparecerem no período de 17/06/04 a 26/06/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 137/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome	Clas.
Luiz Roberto Cleve Spyra	11º
Marcia Aparecida Pacheco	12º
Cleusi Terezinha Kohler	13º
Richard Felipe Karam dos Santos	14º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, CONVOCA os candidatos classificados do 7º ao 12º lugar a comparecerem no período de 17/06/04 a 26/06/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 137/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: OPERADOR DE
COMPUTADOR

Nome	Clas.
Rosana Alves Dias	7º
Rosimere de Paris	8º
Zeriel Ribeiro	9º
Fabiano Ferreira de Bastos	10º
Ederson de Jesus Santos	11º
Sergio Ricardo Elillo	12º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos

Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, CONVOCA os candidatos classificados do 6º ao 10º lugar a comparecerem no período de 17/06/04 a 26/06/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 137/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO

Nome	Clas.
Daniele Horst	6º
Michele Lima Batista	7º
João Adeilson de Siqueira Ferreira	8º
Joelma Godoi Ingles	9º
Edilma Maria Tomacheski	10º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 137/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Oficial Administrativo, Operador de**

Computador e Auxiliar de Consultório Dentário, relacionados nos Editais 133/04, 134/04, 135/04 e 136/04, respectivamente a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) **EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado do Hemocentro), no período 17/06/04 à 26/06/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/01 - Regulamento

do Concurso Público para o cargo de Motorista de Ambulância de Distrito, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para comparecerem no período de **18 a 27 de junho de 2004**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 139/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA DE DISTRITO

Nome	Clas.
ADEMIR BATISTA DA SILVA	4º
JOÃO SÉRGIO FERRAZ	5º
LUIZ FERNANDO VAZ	6º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 17 de junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO
ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 139/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 01/01 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Motorista de Ambulância de Distrito**, do **4º (quarto)** ao **6º (sexto)** lugar, relacionados no Edital 138/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) **EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;

Glicose;
Uréia;
Creatinina;

b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 18/06/04 à 27/06/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 17 de Junho de 2004.

VILMA DE FATIMA XAVIER
Presidente da COCPM

ATO N. 04/2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,

Considerando dispositivos dos artigos 13 e 50 do Regimento Interno - Resolução n. 04/91,

RESOLVE,

Designar o *Vereador João Aparício Mendes de Araújo*, como Membro da Comissão de Justiça e Redação, desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava em 15 de junho de 2004.

(a) DORIVAL ANGELUCI
Presidente